



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0350/15
PLL Nº 033/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 67 /15 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Solimar dos Santos Amaro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 13, após analisar a matéria, entendeu não haver óbice legal à sua tramitação.

A Proposição está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e a Lei nº 9.659/2004, que dispõe sobre a concessão de títulos de Cidadão de Porto Alegre, inserindo-se no âmbito de sua competência.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2015.

**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**

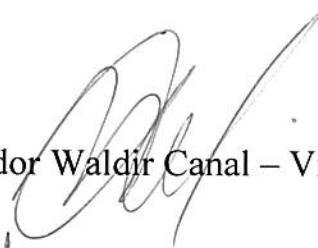


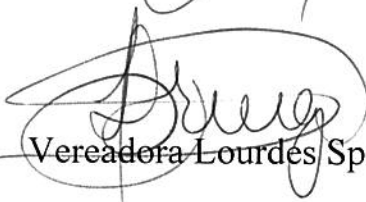
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0350/15
PLL Nº 033/15
Fl. 2

PARECER Nº 67 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 31-3-15


Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente


Vereadora Lourdes Sprenger


Vereador Marcio Bins Ely


Vereador Nereu D'Avila


Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereador Rodrigo Maroni